



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA

EDITAL EXTRA PPGE/PRPG/UFRPE Nº 01/2021 - PPGE/UFRPE

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENTOMOLOGIA (PPGE), MESTRADO, ANO LETIVO - 2021.

1. INFORMAÇÕES GERAIS

O Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE), da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE) (www.ufrpe.br), por meio da Comissão de Seleção (CS), torna público o presente edital para admissão ao **Programa de Pós-Graduação em Entomologia (PPGE)**, nível **Mestrado**, com ingresso no **primeiro semestre letivo de 2021**:

1.1. NÚMERO DE VAGAS E LINHAS DE PESQUISA:

Nível / Distribuição de vagas	Número de vagas
Mestrado em Entomologia	06
Servidores da UFRPE (Mestrado)	01
Cotas (Resolução No. 48/2018) (Mestrado)	01

Linhas de Pesquisa	Vaga(s)	Professor Orientador
Sistemática de Hymenoptera	1 mestrado	Daniele R. Parizotto dparizotto@gmail.com
Ferramentas genéticas aplicadas ao estudo de vetores	1 mestrado	Marcelo Paiva marcelohspaiva@gmail.com
Bioecologia e manejo integrado de mosca minadora em meloeiro	1 mestrado	Elton L. Araujo elton@ufersa.edu.br
Manejo de resistência a pesticidas (insetos agrícolas ou peridomésticos)	1 mestrado	Herbert A. A. Siqueira herbert.siqueira@ufrpe.br
Biologia molecular e bioinformática aplicadas à Entomologia	1 mestrado	José Dijair Antonino bioantonino@gmail.com
Ecologia química de Insetos	1 mestrado	Paulo F. Cristaldo pfellipec@gmail.com

1.2. Acatando determinação da Resolução nº 096/2015 da UFRPE, excetuando-se os programas que ainda não passaram pela avaliação do primeiro triênio, os demais devem ofertar, no mínimo, uma (01) vaga destinada aos servidores da UFRPE.

1.3. Acatando determinação da Resolução No. 048/2018 da UFRPE, que dispõe sobre política de ações afirmativas para negros (pretos e pardos), indígenas, pessoas com deficiência ou pessoas trans na Pós-Graduação Stricto sensu na UFRPE, no

presente Edital, o PPGE disponibiliza vagas para o nível de Mestrado de forma proporcional. Salienta-se, contudo que o(a) inscrito(a) na cota deverá também atender todos os demais critérios de seleção para ingresso, indicar em qual linha de investigação para qual está se candidato no formulário de solicitação de inscrição, bem como se submeter aos critérios do item 1.4.

1.4. A admissão ao PPG em Entomologia não implicará, obrigatoriamente, na concessão de bolsa ao candidato. A concessão da bolsa será em acordo com as Normas estabelecidas pela Resolução No. 61/2010 do CEPE em caso de bolsas de DS/CAPES ou CNPq (§ 1o Na primeira concessão será considerada a classificação final do discente no processo seletivo).

2. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO

Etapas da Seleção ao Mestrado	Data	Horário
Abertura das Inscrições no site www.editais.prppg.ufrpe.br	24/02/2021	10:00
Data limite para requerimento de isenção de taxa de inscrição	28/02/2021	23:59
Data limite para a divulgação do resultado das solicitações de isenção	01/03/2021	16:00
Prazo para solicitar recurso referente à isenção da taxa de inscrição	1 a 3/03/ 2021	23:59
Data limite para divulgação do resultado dos recursos referentes à isenção da taxa de inscrição	04/03/ 2021	16:00
Encerramento das inscrições em www.editais.prppg.ufrpe.br	07/03/ 2021	23:59
Encerramento do prazo de pagamento da taxa de inscrição	08/03/2021	Bancário
Prazo final para confirmação de pagamento das inscrições	11/03/2021	
Resultado das inscrições homologadas pela Comissão de Seleção, publicada no site www.ppgea.ufrpe.br	12/03/2021	18:00
Prova do conhecimento (escrita)	16/03/2021	09:00
Avaliação do <i>Curriculum Vitae</i> e Pré-projeto	07 a 11/12/2021	A definir
Entrevista	17 a 19/03/2021	A definir
Divulgação de resultado e classificação	22/03/2021	Até as 17 horas
Prazo recursal final	1 dia útil após a divulgação	-
Matrícula dos alunos selecionados	24 a 26/03/2021	A definir
Início das aulas	29/03/2021	A definir

3. INSCRIÇÃO (importante checar a documentação a ser submetida ao se cadastrar):

3.1. Para o nível de Mestrado exige-se Graduação em Agronomia, Ciências Biológicas, ou em áreas afins; e para o nível de Mestrado em Entomologia, ou em áreas afins, realizados em instituições reconhecidas junto à CAPES e/ou ao MEC.

3.2. As inscrições serão realizadas online através do site (www.editais.prppg.ufrpe.br) com a **obrigatoriedade** do envio de documentação (**conforme item 3.3**), através do e-mail (selecao.ppgea@gmail.com)

3.3. Documentação obrigatória para inscrição via e-mail (selecao.ppgea@gmail.com):

i) *Cópia do RG e CPF*

ii) *Diploma do curso de Graduação ou equivalente (ver item 3.7)*

- iii) *Histórico escolar*
- iv) *CV Lattes e documentos comprobatórios*
- v) *Ficha de inscrição preenchida (ANEXO I)*
- vi) *Tabela de pontuação do CV Lattes preenchida (ANEXO II)*
- vi) *Comprovante de pagamento da taxa de inscrição*

3.4. A documentação deverá ser enviada por e-mail até a data do encerramento das inscrições (**07 de março de 2021**).

3.5. As informações e a documentação fornecidas no processo de inscrição são de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a), sobre as quais será vedada qualquer possibilidade de posterior alteração, inclusão ou complementação de documentos sob qualquer hipótese ou a qualquer título.

3.6. O(a) candidato(a) deverá indicar na Ficha de Inscrição a Linha de Investigação (entre aquelas disponíveis no Item 1.1) a qual pretende concorrer. Se aprovado, o(a) candidato(a) será considerado(a) classificado, juntamente com outros candidatos(as) que também optaram para aquela mesma Linha de Investigação (**ANEXO I**).

3.7. Excepcionalmente admitir-se-á a inscrição condicionada à seleção de Mestrado aos concluintes de Graduação, porém a matrícula desses candidatos fica condicionada, em ambos os casos, à comprovação de conclusão da Graduação, até o final do período de matrícula, estabelecido pelo Calendário Acadêmico da UFRPE.

4. PROCESSO SELETIVO

Todo o processo seletivo será procedido pela Comissão de Seleção designada para tal finalidade, constituída pelo **Professor Herbert Álvaro Abreu de Siqueira (presidente)**, **Professor Marcelo Henrique Santos Paiva** e **Professor Jorge Braz Torres** a qual se extinguirá automaticamente, após a conclusão das atividades e envio do Relatório Final para a Coordenação do PPGA, para ciência e encaminhamentos devidos.

5. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção para ingresso no curso de Mestrado será dividido em três etapas, para os candidatos ao mestrado (prova escrita, análise do *Curriculum Vitae* e entrevista), sendo todas conduzidas pela comissão de seleção indicada no **item 4** deste edital.

5.2. A primeira etapa do processo de seleção consistirá de uma **PROVA ESCRITA (online)** de interpretação de um artigo científico escrito em inglês, sendo permitido ao candidato(a) a utilização de dicionário. O candidato(a) deverá responder questões dissertativas sobre o artigo.

5.2.1. A prova escrita terá duração total de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos.

5.2.2. A identificação do candidato na prova escrita deverá ser feita apenas pelos primeiros 9 (nove) números do seu CPF.

5.2.3. A prova escrita deve ser respondida via formulário do Google a partir do e-mail fornecido na inscrição.

5.2.4. Será atribuída nota de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero).

5.2.5. A prova escrita tem **caráter eliminatório** sendo desclassificados os candidatos que não alcançarem nota mínima igual ou superior a 5,0 (cinco vírgula zero).

5.3. A análise do *Curriculum Vitae* considerará apenas as atividades realizadas no interstício **2016 a 2021** e será realizada conforme Tabela de Pontuação (**ANEXO II**), desde que contenha documentação comprobatória na sequência do CV Lattes apresentado, com valor final entre 0 a 10 pontos.

5.4. A terceira etapa (para o mestrado) consistirá em uma entrevista do candidato realizada pela comissão de seleção, utilizando o software Google meet com link enviado ao candidato no e-mail informado na inscrição.

6. RESULTADO

- 6.1. O resultado do Processo Seletivo será a média aritmética das notas da Prova Escrita, do Curriculum Vitae, e entrevista, sendo esse resultado utilizado para classificar o candidato na respectiva Linha de Investigação escolhida.
- 6.2. Eventuais empates serão resolvidos, com base, nesta ordem, pela maior nota, na produção acadêmica e na atividade de pesquisa do Curriculum Vitae.
- 6.3. O resultado final será publicado na página do Programa (www.ppgea.ufrpe.br) e no quadro de avisos da secretaria do Programa.
- 6.4. Havendo disponibilidade de bolsas, os candidatos classificados como suplentes poderão ser convidados para o preenchimento do número de bolsas disponíveis na respectiva linha de investigação escolhida na ficha de inscrição.

7. RECURSOS

- 7.1. Dos resultados do processo seletivo caberá recurso, de nulidade ou de recontagem, devidamente fundamentado, destinado à Coordenação do PPGE, no prazo de até 1 (um) dia útil após sua divulgação, mediante processo administrativo aberto no setor de comunicação da UFRPE.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital;
- 8.2. A Comissão de Seleção decidirá os casos omissos.

Professores: Herbert Álvaro Abreu de Siqueira, Marcelo H. S. Paiva e Jorge Braz Torres

Comissão de Seleção

ANEXO I

FICHA IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

NOME COMPLETO:				
FILIAÇÃO:				
CPF:	IDENTIDADE:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	DATA EXPEDIÇÃO:	
DATA DE NASCIMENTO:	TÍTULO DE ELEITOR:	LOCAL:	ZONA:	
NACIONALIDADE:	NATURALIDADE:	SEXO: M () F ()	VISTO PERMANENTE: SIM () NÃO ()	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:				
BAIRRO:		CEP:	CIDADE:	UF:
PAÍS:	DDD:	TELEFONE:	E-MAIL:	
FORMAÇÃO ACADÊMICA				
GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:		CIDADE:		UF:
PÓS-GRADUAÇÃO:		ANO INÍCIO:	ANO TÉRMINO:	
INSTITUIÇÃO:				
PAÍS:		CIDADE:		UF:
LINHA DE INVESTIGAÇÃO PRETENDIDA 1. 2.			IDIOMA QUE DOMINA:	

Declaro, para os devidos fins, que todas as afirmações contidas neste formulário são verdadeiras.

_____ / / 2021

Local e data

Assinatura

ANEXO II

Tabela de Pontuação do Currículo para o mestrado

A ser preenchida pelo candidato e checada pela comissão com base no CV Lattes

Preencher considerando os últimos 05 (cinco) anos [2016-2021]

TITULAÇÃO		
Atividades (Na área de Entomologia)	Pontuação Máxima	Pontuação
Monitoria (0,4 ponto por semestre)	1,2	
Especialização (0,2 pontos por curso)	0,4	
Trabalho de conclusão de curso (ESO, monografia, etc)	0,4	
Total (máximo)	2,0	
ATIVIDADES DE PESQUISA		
Atividade (Indicar local, projeto, período, orientação, envolvimento, etc.)	Pontuação Máxima	
Estágio voluntário, mínimo 120 horas (0,25 pontos por 120h)	1,0	
Bolsa de Iniciação Científica (0,5 ponto por semestre)	2,0	
Bolsa de aperfeiçoamento ou similar (DTI e, etc) (0,3 pontos por ano)	0,6	
Participação em projeto de pesquisa aprovado por instâncias pertinentes (0,2 pontos por projeto)	0,4	
Total (máximo)	4,0	
PRODUÇÃO ACADÊMICA		
Trabalho produzido (Indicar periódico/evento, local, título, autores, número de páginas, etc.)	Pontuação Máxima	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos profissionais locais/regionais/nacionais (0,02 pontos por trabalho apenas trabalhos)	0,1	
Apresentação de trabalhos/resumos em congressos internacionais (0,05 pontos por trabalho)	0,1	
Publicação em revista nacional/internacional inclusa no Qualis/CAPES (0,5 pontos por trabalho, sendo 100% para primeiro autor e 50% para co-autores)	2,5	
Publicação em revista com corpo editorial nacional/internacional não inclusa no Qualis/CAPES (0,05 ponto por trabalho)	0,1	
Publicação de capítulos de livros (0,1 ponto por capítulo)	0,2	
Total máximo	3,0	
ATIVIDADES DE EXTENSÃO:		
Trabalho produzido (Indicar evento, curso, duração, etc.)	Pontuação Máxima	
Participação em congressos e simpósios na área do programa sem apresentação de trabalho (0,02 pontos por evento)	0,1	
Minicurso (mínimo 12h), como aluno (0,1 por minicurso)	0,2	
Participação em Bancas Examinadoras de conclusão de curso (0,1 ponto por participação)	0,2	
Comissão organizadora eventos científicos/extensão (Feiras de Ciências, congressos, etc.) (0,05 ponto por evento)	0,1	
Participação em projeto registrado de extensão na área do Programa (0,02 pontos por projeto)	0,1	
Estágio em projetos de extensão (0,1 pontos por semestre)	0,3	
Total máximo	1,0	
Total Geral Máximo	10,0	

ANEXO V

BIBLIOGRAFIA RECOMENDADA

LIVROS

- Galo, D., Nakano, O., Silveira Neto, S., Carvalho, R.P., Baptista, G.C., Berti Filho, E., Parra, J.R.P., Zucchi, R.A., Alves, S.B., Vendramim, J.D., Marchini, L.C., Lopes, J.R.S. & Otomo, C. 2002. Entomologia Agrícola. FEALQ, Piracicaba. 920p.
- Grimaldi, D. & Engel, M.S. 2005. Evolution of insects. New Jersey. Cambridge.
- Gulan, P.J. & Cranston, P.S. 2017. Os insetos: um resumo de entomologia. 5ª Ed. Roca, Rio de Janeiro. 441p.
- Rafael, J.A., Melo, G.A.R., Carvalho, C.J.B., Casari, S.A. & Constantino, R. 2012. Insetos do Brasil: Diversidade e Taxonomia. Ed. Holos, Ribeirão Preto.

PERIÓDICOS:

- Crop Protection
PLoS ONE
Ecological Entomology
Insect Biochemistry and Molecular Biology
Insect Molecular Biology
Journal of Economic Entomology
Journal of Pest Science
Pest Management Science
Environmental Entomology
Scientific Reports
Plant Biotechnology Journal (artigos relacionados a insetos)
New Phytologist (artigos relacionados a insetos)
Science
Nature
Nature Biotechnology
Nature Communications
PNAS

CONTATOS ÚTEIS

PRÓ-REITOR

Prof^ª. Maria Madalena Pessoa Guerra

E-mail: proreitor.prppg@ufrpe.br

Fone: (81) 3320-6050

Fax: (81) 3320-6057

SECRETARIA GERAL

Marysa Vasconcelos Reis

E-mail: marysa_vas@hotmail.com

Fone: (81) 3320-6050

Raquelle Cavalcanti Souza da Fonte

E-mail: raquelle.cavalcanti@ta.ufrpe.br

Fone: (81) 3320-6050

COORDENADORIA GERAL DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* –CPPG

Coordenador Profa. Ana Lícia Patrioata Feliciano

E-mail: cpgg.prppg@ufrpe.br

Fone: (81) 3320-6052

Secretaria da CPPG Diego

de Queiroz Jordão
E-mail: diego.jordao@ufrpe.br
Fone: (81) 3320-6052

Coordenação do programa de Pós-Graduação em Entomologia
Prof. Paschoal Coelho Grossi
E-mail: coordenacao.ppgea@ufrpe.br
Fones: (81) 3320-6218, 3320-6204